



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data (aaaa/mm/dd) 20__/__/__

Proposta n.º _____ da Ordem de Trabalhos do Edital N.º _____ / _____

Aprovada

Por maioria Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º _____ / _____

O Secretário

Reprovada

Proposta

Presidência Pelouro Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística

Unidade orgânica: **Divisão de Educação e Juventude**

Bolsas de Estudo do Ensino Secundário - ano letivo 2017/2018

Assunto:

Processo N.º

Considerando o previsto na alínea u) n.º 1, artigo 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a Proposta n.º 48224 de 19 de outubro de 2017 da Divisão de Educação e Juventude, em anexo,

Proponho,

a atribuição de 15 Bolsas de Estudo do Ensino Secundário no valor unitário de 500,00 (quinhentos euros) aos 15 alunos residentes no Concelho do Seixal constantes da proposta, num montante global de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) como forma de apoio à continuidade do seu percurso escolar e incentivo à prossecução dos seus estudos para obtenção de uma formação superior, em conformidade com as normas de atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino secundário, aprovadas por deliberação da Câmara n.º 162 de 15 de abril de 2009.

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística

Maria Manuela Palmeiro Calado

GOP 03 003 2017/5587





PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data (aaaa/mm/dd) 20__/__/__

Proposta n.º _____ da Ordem de Trabalhos do Edital N.º _____/_____

Aprovada em minuta, em reunião de _____, para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 57º, do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário